

PASSO A PASSO PARA SUBMETER PROJETO DE PESQUISA COMITÊ SETORIAL DE PESQUISA

OBS: quando o projeto já está aprovado por uma agência de fomento não é necessário encaminhar o projeto para a apreciação no Comitê Setorial de Pesquisa/SD.

1) Escrever seu projeto conforme - RESOLUÇÃO 01/23 - CEPE UFPR

(<https://saude.ufpr.br/wp-content/uploads/2024/03/resolucao-no-01-23-cepe.pdf>)

2) Pedir para um dos professores da Unidade proponente que NÃO faz parte do Projeto faça a Análise de Mérito utilizando o documento da página do CSPq-SD.


(<http://www.saude.ufpr.br/portal/comites-setoriais/>)

3) Pedir para incluir na pauta da próxima plenária da unidade proponente (**O comitê não aceita *ad referendum***). Após aprovação da Plenária Departamental, **solicitar o EXTRATO DE ATA** para anexar ao processo que será criado no SEI.

➤ **4 DOCUMENTOS QUE, OBRIGATORIAMENTE, DEVEM SER INSERIDOS NO PROCESSO DO SISTEMA SEI UFPR:**

- Projeto de Pesquisa
- Análise de Mérito (<http://www.saude.ufpr.br/portal/comites-setoriais/>)
- Ata ou Extrato de Ata com a aprovação departamental
- Anexo 1 (<http://www.saude.ufpr.br/portal/comites-setoriais/>)

4) Iniciar um novo processo no SEI do tipo **Pesquisa: Projeto de Pesquisa**

Escolha o Tipo do Processo: 

projeto de pesquisa

Pesquisa: Projeto de Pesquisa

5) Na **Especificação** colocar seu nome – título do projeto

Especificação:

Nome do docente - Título do projeto de pesquisa

6) Em **Nível de acesso**, escolher 'Sigiloso', hipótese legal 'Pesquisa e desenvolvimento'

Nível de Acesso

Sigiloso

Hipótese Legal:

Pesquisa e desenv. científicos ou tecnológicos (Art. 7º, § 1º, da Lei nº 12.527/2011)

7) Incluir documento do tipo externo e preencher as informações abaixo (colocar a data que inseriu o documento):

Tipo do Documento:

Projeto

Data do Documento:

27/06/2022

Classificação por Assuntos:

230 - PROJETOS DE PESQUISA

Nível de Acesso

Sigiloso

Hipótese Legal:

Pesquisa e desenv. científicos ou tecnológicos (Art. 7º, § 1º, da Lei nº 12.527/2011)

8) Anexar seu projeto de pesquisa (**NÃO ENVIAR PROJETOS DE ORIENTAÇÃO DISCENTE, TAIS PROJETOS NÃO SÃO PROJETOS DE PESQUISA**)

Anexar Arquivo:

projeto de pesquisa.pdf

9) Incluir novo documento do tipo externo e anexar a **Análise de Mérito** realizada pelo outro relator do processo da unidade proponente (deve ser feita, obrigatoriamente, com o modelo do comitê de pesquisa)

10) Incluir novo documento do tipo externo e anexar o **Extrato de Ata** da plenária da Unidade Proponente (pedir para a secretaria enviar em pdf para você)

11) Incluir novo documento do tipo externo e anexar o **ANEXO 1** - Formulário para cadastro de projeto de pesquisa que deve ser preenchido pelo pesquisador (deve ser feito, obrigatoriamente, com o modelo do comitê de pesquisa)

12) OBS: O pesquisador poderá incluir outros documentos que achar pertinente.

13) Na raiz do processo, ir em **Gerenciar credenciais de acesso**



14) Credenciar o presidente do Comitê de Pesquisa (verificar quem é o atual presidente no site do comitê de pesquisa) e clicar em **Conceder**

Atualmente o presidente é o professor MARCELO JOSÉ DE SOUZA E SILVA (marcelojss) - SD/DSC

15) Aguardar a reunião do Comitê de Pesquisa e a aprovação do projeto. Assim que for aprovado, o comitê anexará o extrato de ata de aprovação no mesmo processo do SEI. Salvar esse arquivo em pdf para poder colocar no SIGA e validar sua pesquisa no banco de pesquisas da UFPR. No site do comitê de pesquisa existe tutorial com essa parte.

Estrutura obrigatória do projeto de pesquisa conforme Resolução 01/23-CEPE:

“Art. 5º Os projetos de pesquisa deverão obrigatoriamente conter os seguintes itens na sua redação:

I - identificação do projeto, incluindo título, palavras-chave e resumo;

II - objetivos geral e específicos;

III - introdução com fundamentação teórica que contextualiza e justifica os objetivos propostos e caracteriza seu caráter técnico-científico;

IV - metodologias, procedimentos e materiais a serem utilizados;

V - equipe, indicando o(a) coordenador(a) e demais participantes;

VI - cronograma de desenvolvimento; e
VII - produtos e impactos esperados.”